

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA / TITULAR

Livro 01431 P

Folha 118/119

Protocolo 0065036

TRASLADO

Procuração Bastante que Fa z CARTMAX SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Magna Aparecida Belo, Escrevente, compareceu como outorgante, **CARTMAX SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.439.743/0001-94**, com sede na Avenida São Jorge nº 807, quadra 30, lote 26, Jardim São Judas Tadeu nesta Capital, nos termos de seu Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada, datada de 14/04/2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG (NIRE nº 52207013716) sob protocolo nº 52207013716, em 16/04/2025, do qual fica cópia arquivada nesta Serventia, neste ato representada por sua sócia administradora **FÁTIMA CATARINA ZAGO DA SILVA**, brasileira, casada, nascida em 14/06/1955, filha de JOSÉ JOÃO ZAGO e MARIA APARECIDA SANCHES ZAGO, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 700.478/SSP/GO, portadora da Cédula de Identidade nº 233.681.601-68/SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 233.681.601-68, residente e domiciliada na Estrada dos Colibris, quadra PC-11, lote 171, Condomínio Parque dos Cisnes, nesta Capital, e-mail: fatimazago14@gmail.com; a pessoa presente neste ato foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identidade supracitados, que me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, sem apresentarem vícios que comprometam sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E aí, pela outorgante, me foi dito que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MIGUEL APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 23/08/1951, filho de MANOEL JOSÉ DE FREITAS e MARIA IZABEL DA SILVA, maior e capaz, aposentado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **16.285/OAB/GO**, portador da Cédula de Identidade nº **212.949/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **045.091.881-53**, residente e domiciliado na Estrada dos Colibris, quadra PC-11, lote 171, Condomínio Parque dos Cisnes, nesta Capital, e-mail: miguelbocaina@gmail.com, ao qual confere **amplos e gerais poderes para fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da empresa outorgante**; representar a empresa outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Juntas Comerciais, Cartórios em Geral, Imobiliárias, Prefeitura Municipal, Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública e outras, requerer, retirar e apresentar documentos; alegar, promover e assinar o que for preciso, resolver todo e qualquer assunto de interesse da empresa acima citada; podendo para tanto, apresentar, juntar, requerer, alegar, promover e assinar o que for preciso; comprar e vender mercadorias e/ou produtos, pelo preço, forma e condições que

064.890

ajustar, pagar e receber quantias, totais ou parciais; assinar contratos, concordar e discordar com cláusulas e condições; dar e receber recibos quitações; fazer rerratificações, rescisões; assinar contrato de qualquer natureza, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; fazer e assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais e dissoluções; assinar quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive, receber cartas de notificação e respondê-las, concordar ou discordar com o que convier; representar ainda, perante estabelecimentos bancários, instituições financeiras e cooperativas de crédito em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú S.A., BRADESCO S.A., BRB- Banco Regional de Brasília, HSBC, Banco Santander, Banco ABN AMRO Real, Unibanco, SICOOB ou qualquer instituição financeira do sistema bancário no Brasil ou no exterior, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, fazer depósitos, retiradas monetárias e transferências, emitir, endossar, descontar e sustar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar senhas, conferir o que necessário for, assinar contratos de crédito direto e de cheques especiais e demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; contrair empréstimos, mútuos e financiamentos, solicitar exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo - CCF; representar a empresa outorgante perante as repartições gerais de Correios e Telégrafos, podendo retirar mercadorias e correspondências e receber vales postais e reembolsos; admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários; representar a empresa outorgante junto a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda em quaisquer de suas delegacias regionais; especialmente perante a Secretaria da Receita Federal; e, constituir e destituir advogados para representá-la no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; utilizar inclusive dos poderes da cláusula "*ad judicia et extra*" com as ressalvas do artigo 105 do Código de Processo Civil, ou seja, "*receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica*", para propor ou contraditar qualquer tipo de ação que julgar conveniente, como autora, ré, oponente ou litisconsorte, perante quaisquer juízos, instâncias ou tribunais, defender nas que acaso lhes forem propostas, acompanhar processos, representar em audiências ou onde mais preciso for, requerer e retirar Alvará Judicial de qualquer modalidade, propor e variar de ações, protocolar requerimentos, retirar extratos, documentos, solicitar cópias e pareceres, bem como em qualquer audiência acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, requerer, alegar, acompanhar processos, participar de audiências, declarar e assinar o que preciso for; apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, preencher e assinar guias e formulários; podendo ainda participar de licitações, pregão presencial, pregão eletrônico, concorrências, tomada de preço, leilão, convite, inclusive



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA / TITULAR

Livro 01431 P

Folha 118/119

Protocolo 0065036

TRASLADO

dar lances verbais; solicitar, requerer, retirar e receber Certificado Digital perante Autoridade Certificadora no Modelo ICP - BRASIL, assinando quaisquer documentos necessários a emissão do referido Certificado Digital; **podendo** substabelecer, praticando finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente procuração terá validade por prazo indeterminado.** . E de como assim o disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina , dispensando as testemunhas instrumentárias nos termos do parágrafo 5º. do artigo 215, da Lei Federal nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), do que dou fé. As partes declararam ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. Custo total de lavratura: R\$ 136,25; Emolumentos: R\$ 90,58; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; ISS: R\$ 4,53; Fundos Estaduais: I – 10% FUNDESP; R\$ 9,057; II – 3% FUNEMP; R\$ 2,717; III – 6% FUNCOMP; R\$ 5,434; IV – 2% ADVADATIVOS; R\$ 1,811; V - 2% FUNPROGE; R\$ 1,811; VI - 1,25% FUNDEPEG; R\$ 1,132. Eu,(a.), Magna Aparecida Belo, Escrevente, que a digitiei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Selo 00092504294840723480010. Goiânia-GO, 30 de abril de 2025. Magna Aparecida Belo, Escrevente. CARTMAX SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA, FÁTIMA CATARINA ZAGO DA SILVA, representante da Outorgante. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Escrevente, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ da Verdade

Goiânia-GO, 30 de abril de 2025.

Magna Aparecida Belo
Escrevente

